



TERMO DE ADITAMENTO Nº 89/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
427/2024 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
JUNTO À FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
E A ENTIDADE FILANTRÓPICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS-
UFG.

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n, Setor Center Parque, CEP: 74.980-000, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS-UFG, autarquia federal, com sede no Ar Campus II Prédio da Reitoria SN Reitoria/ Chácara de Recreio- Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, inscrita no CNPJ sob nº 01.567.601/0001-43, representada pela Reitora, **PROFª DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, inscrita no CPF nº 363.357.701-72, com a interveniência da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL- RTVE/UFG**, com sede na cidade de Goiânia-GO, sob o CNPJ 11.809.185/0001-04, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por sua Diretoria Executiva **PROFª SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 350.***.***-**.

OBJETO DO CONVÊNIO: tem como objeto o estabelecimento de cooperação mutua entre os partícipes, visando a execução do projeto de pesquisa "Fim da Vida (End of Life) e Cuidados Paliativos em Saúde: Desafios do cuidado na terceira idade em Aparecida de Goiânia".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Convênio nº 427/2024, por mais 06 (seis) meses.

JUSTIFICATIVA: A solicitação encontra-se formulada pelo Ofício nº 003/2025 (fl.340/341), de autoria da Profa. Dra. Marta Rovey de Souza, donde se extrai: "Venho por meio desta, solicitar a prorrogação do prazo de execução de plano de trabalho do Convenio nº 427/2024, com vistas a utilização de recurso referente ao processo em epigrafe. O motivo do pedido é fundamentado devido ao efetivo cumprimento das etapas previstas para finalização da caracterização e sistematização de repositório de indicadores; bem como a realização de formação aos profissionais sobre o tema "Fim de Vida e Cuidados Paliativos".

Para tanto, o cronograma necessita de ajuste, pois o início da execução do plano de trabalho sofreu impacto quanto ao período eleitoral e o processo de transição da gestão municipal.

Compreendo a importância de respeitar os prazos estabelecidos, mas acredito que a extensão do prazo garantira uma análise mais detalhada e uma argumentação mais robusta, contribuindo para o devido andamento do processo.

Dessa forma, solicito a prorrogação do prazo para mais 06 meses, contados a partir da data original de vencimento, caso possível. E conforme cronograma abaixo atualizado ao pedido aqui apresentado.



Aproveito a oportunidade para informa-los que haverá necessidade de remanejamento entre as rubricas de pessoa jurídica, no valor de (R\$ 60.000,00) a rubrica de bolsa para que a prorrogação possa acontecer. Reforço que este remanejamento não implicará em comprometimento da execução do trabalho.

”.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Aditamento tem por Amparo no Artigo 184 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Observância dos Decretos Estadual nº 10.248/2023, e Princípio Gerais da Administração Pública, bem como a permanência do interesse público no ajuste em tela, tudo conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 2024.019.752.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 – Fica alterada a Cláusula Décima Segunda, do Convênio nº 427/2024, prorrogando seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou seja, **de 13 de junho de 2025 a 13 de dezembro de 2025.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido convênio e demais termos aditivos.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 06 de junho de 2025.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

ANGELITA PEREIRA
DE
LIMA:36335770172

Assinado de forma digital
por ANGELITA PEREIRA
DE LIMA:36335770172
Dados: 2025.06.09
13:35:56 -03'00'

Prof.ª Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG

Assinado de forma digital por
SILVANA COLETA SANTOS
PEREIRA:35050942187

Prof.ª Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da UTVE

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____